

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147-D/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
José Edmilson Gomes	Motorista	100.570-1-9	II	09 a 14/03/2026	Tauá, Juazeiro, Brejo Santo, Icó, e Iguatu-CE	4 (quatro) e meia	143,66	-	-	-	R\$ 646,47
TOTAL											R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº148-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos municípios de Jaguaribe, Crateús, Sobral, Aracati, Camocim e Quixadá-CE, com a finalidade de apoiar como motorista no deslocamento dos Facilitadores Regionais do MISP, conforme solicitação de diária ajuda de custo nº 168/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 5, art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148-D/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
Renato Cordeiro Leite Farias	Cabo PM	308.326-1-2	II	09 a 14/03/2026	Aracati, Jaguaribe, Quixadá, Crateús, Camocim, e Sobral-CE	5 (cinco) e meia	143,66	-	-	-	R\$ 790,13
TOTAL											R\$ 790,13

*** **

PORTARIA Nº0336/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008761/2026-96, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0336/2026-GS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-1142/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AURINO DUARTE NETO	Policial Militar	587.260-1-X	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
YURI JEFFERSON DE LIMA ALVES	Policial Militar	300.049-8-1	06 munições cal.38		159,00
JOSE WELLINGTON LIMA PEREIRA	Policial Militar	300.464-3-9			159,00
EVER WLADSON PEREIRA MARTINS	Policial Militar	300.155-3-3			159,00

*** **

PORTARIA Nº0337/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004872/2026-42, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0337/2026-GS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 466-341/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego Azevedo Braga,	Policial Civil	300.030-0-4	02 revólveres cal.38;	1.764,00	294,00
Diêrson Gomes Pereira	Policial Civil	300.107-7-9	03 munições cal.40;		294,00
Robson Oliveira de Sousa	Policial Civil	300.124-7-X	17 munições cal.9;		294,00
Aleff Lima da Silva	Policial Civil	300.132-3-9	54 munições cal.38		294,00
Vinicius Almeida Silva	Policial Civil	300.114-7-3			294,00
Nivaldo Lima de Sousa Filho	Policial Civil	300.068-4-4			294,00

*** **

PORTARIA Nº0645/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Ubajara/CE, nos dias 25 e 26/02/2026, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica em virtude da presença do Secretário da SSPDS naquele município, conforme NUP 10001.002962/2026-94, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0645/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
André Ponte Gomes	1º Sargento PM	136.403-1-9	II	25 e 26/02/2026	Ubajara/CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
Bruna Kesia dos Santos Guedes	Cabo PM	300.041-1-6	II	25 e 26/02/2026	Ubajara/CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL								R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº0646/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Crateús/CE, nos dias 25 e 26/02/2026, com a finalidade de realizar atividade de segurança orgânica em virtude da presença do Secretário

